



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9. 452 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: INSTITUI A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CMI/PBF).

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA);

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 18 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF).

NOME	REPRESENTAÇÃO
<i>Juliana Del Ciampo de Oliveira</i>	<i>Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Programa Nossa Gente Paraná</i>
<i>Taciana de Souza</i>	<i>Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</i>
<i>Renata Alves Consentino</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde/Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Saúde/Operadora do SISVAN</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

<i>Ana Helena Pereira de Campos Bernardini</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação/ Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação</i>
<i>Maria Luiza Colleti Podanosqui</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante/ Representante do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná</i>
<i>Lucieni Rodrigues dos Santos Silva</i>	<i>Gestora do Programa Bolsa Família</i>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 7.835 de 29 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal